



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ - 18.392.530/0001-98**



Ofício nº: 103/2022

Manhumirim – MG, 14 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor  
Mario Sidney Nolasco Junior  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

Assunto: Encaminha o projeto de lei que altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, adequando à Emenda Constitucional n.º 120/2022, bem como os quadros de promoção na carreira e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Em cordial visita sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei Complementar para os fins de direito.

Pelo presente expediente, o MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, VEM encaminhar a Vossa Excelência o projeto de lei que *Projeto de lei complementar nº - 2022 - Altera art. 23 LC 14*, e dá outras providências, bem como os quadros de promoção na carreira e dá outras providências.

Nesse sentido, requer a V. Ex.<sup>a</sup> seja dada a tramitação devida ao Projeto de Lei Complementar em comento, protestando desde já pela apreciação do mesmo na forma regimental.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Sérgio Borel Corrêa  
Prefeito Municipal de  
Manhumirim - MG